

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 049/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DE LICENÇAS PRÊMIO, RESSALVADAS FÉRIAS COLETIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO finalmente, a obrigatoriedade de atendimento ao quanto disposto nos artigos 21, 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere ao controle de redução de gasto com pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Suspender provisoriamente a concessão de férias e de licenças prêmio, ressalvas férias coletivas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As exceções as regras estabelecidas neste Decreto serão submetidas à deliberação do Gabinete da Prefeita.

Art. 3º - As disposições contidas neste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros a serem aplicadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales – Bahia, em 12 de Novembro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182